PORTARIA Nº 181/2024

DESIGNA O SERVIDOR JOSÉLIO KRUGER FISCAL TITULAR E A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 27/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THOMODATHI COMUNICAÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Josélio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado – matrícula nº 27101, como fiscal titular e a servidora **Alexandra Schulz** – matrícula 1601 também ocupante do cargo comissionado de diretora geral fiscal substituto do contrato nº 27/2024 firmado entre a

Câmara Municipal e a empresa Thomodathi Comunicações Ltda para prestação de serviço de locação de toldos.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 e término em 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara